



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 545/2025

“Revoga ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao professor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 4568/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogada, a ampliação de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, concedida a Professora **Eliane Sueli Camargo Erdmann**, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal